



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**.

CONTRATADO: REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.874.265/0001-10.

VALOR DA DESPESA: R\$ 178.270,00 (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta reais).

Vigência: INICIO: 25/09/2020 TÉRMINO: 25/09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de Pedra Britada (n.º 1 e n.º 2, pedra brita bica corrida e pó de brita), e Areia (grossa, média e fina) Pedregulho (limpo e sujo) e Pedra Rachão, com cota reservada para ME/EPP, destinados à manutenção conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Matos Costa, 25 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

CONTRATADO: KERBER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.408.960/0001-82.

VALOR DA DESPESA: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).

Vigência: INICIO: 25/09/2020 TÉRMINO: 25/09/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e eventual de Pedra Britada (n.º 1 e n.º 2, pedra brita bica corrida e pó de brita), e Areia (grossa, média e fina) Pedregulho (limpo e sujo) e Pedra Rachão, com cota reservada para ME/EPP, destinados à manutenção conservação de vias urbanas e estradas municipais, em atendimento a Secretaria de Viação e Obras do Município, de conformidade com as especificações, quantidades e exigências admitidas no Termo de Referência, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

Matos Costa, 25 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal